



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 386
SANCIONADA EM
24/06/16
Servidor Municipal

LEI N° 386 DE 24 DE JUNHO DE 2016

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO SAGUÃO DA
PREFEITURA OBEDECENDO O PRINCÍPIO
DA PUBLICAÇÃO
DATA: 24/06/16 SERVIDOR MUNICIPAL

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE
SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RICARDO EUGÊNIO TERRA, Prefeito Municipal de Aguanil, Estado de Minas Gerais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A denominação do cargo das servidoras Terezinha Elizabete Reis Pereira e Renata Alves Silva aprovadas em concurso público no ano 2000 e 2006, respectivamente, para o cargo de Auxiliar de Secretaria, cuja denominação foi modificada para assistente administrativo por força da Lei Complementar n. 006/2001, passa a ter a sua denominação alterada para auxiliar de secretaria, classificada no inciso II do artigo 22 da Lei Complementar nº. 23/2013 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Aguanil.

Art. 2º - Ficam as Secretaria Municipal de Educação e de Administração, autorizadas a procederem o reenquadramento das referidas servidoras.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aguanil, 24 de junho de 2016.

RICARDO EUGÊNIO TERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUANIL

RICARDO EUGÊNIO TERRA
Prefeito Municipal

17.888.108/0001-65
PREFEITURA MUNICIPAL
DE AGUANIL

RUA IBRAIM JOSÉ ABRÃO, 20
CENTRO CEP. 37.273-000
AGUANIL - MG